

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU
PLENÁRIO
VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS

INDICAÇÃO Nº 06/2023

A Vereadora **SÔNIA MARIA PONTES SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, ouvido o plenário, resolve **INDICAR** ao Excelentíssimo Sr. Robério Wagner Martins Moreira, Prefeito do Município de Ipu- CE, o que segue **TOMAR AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS JUNTO AO SETOR COMPETENTE, A FIM DE QUE TRABALHADORES E TRABALHADORAS IPUENSES CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS SEJAM BENEFICIADOS/AS COM O PROGRAMA AUXÍLIO- CATADOR;** neste Município de Ipu- CE.

SENHORA PRESIDENTE, Indico ao Exmo. Sr. Robério Wagner Martins Moreira, prefeito do município de Ipu- CE, o que segue: Tomar as devidas providências junto ao setor competente, a fim de que trabalhadores e trabalhadoras ipuenses catadores de materiais recicláveis sejam beneficiados/as com o Pprograma Auxílio- Catador; neste município de Ipu- CE.

JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado do Ceará criou em 2020, por meio da Lei nº 17.256/2020, o Auxilio Catador “para ajudar as famílias que sofreram um forte impacto na sua renda devido a Pandemia da Covid- 19”. Depois, essa ação passou de politica pública provisória à politica pública permanente, contribuindo para a melhoria da vida de trabalhadores e trabalhadoras cearenses.

Assim, em 2021 o Programa Auxilio- Catador foi transformado na Lei nº 17.377/2021, “ojetivando assegurar a redução nos impactos no meio ambiente através dos serviços ambientais prestados pelos catadores cearenses associados a partir da realização da coleta seletiva.” O programa através da SEMA- Secretaria do Meio Ambiente, auxilia financeiramente com o valor de $\frac{1}{4}$ (um quarto) do salário minimo, aos catadores associados ou cooperados do Estado.

Isto posto, por haver em nosso município associação que se destina a essa finalidade, composta por ipuenses em situação de vulnerabilidade social, o objeto supramencionado se torna de suma importância.

Portanto, fico no aguardo do acatamento e fiel cumprimento. No ensejo, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu- CE, 27 de Fevereiro de 2023.



Sônia Maria Pontes Sousa
Vereadora

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro – Ipu – Ceará

CNPJ: 00.784.088/0001-80 - CGF: 06.920.450-0

Fone/Fax: (88)3683. 2696